



13429835



08020.009060/2020-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Operações Integradas  
Área de Aquisições, Convênios e Contratos da DIOP

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08020.009020/2020-71**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital – SGD do Ministério da Economia – ME, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a cargo da Área Requisitante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante:</b>	Diretoria de Operações - DIOP
<b>Responsável pela demanda:</b>	Clyton Eustaquio Xavier
<b>Cargo:</b>	Diretor de Operações
<b>Matrícula/SIAPE</b>	1293602
<b>E-mail:</b>	clyton.xavier@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 20257544

**2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante:</b>	Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Comando e Controle - CGSICC/ACON
<b>Responsável pela demanda:</b>	Darlen Silva Ribeiro
<b>Cargo:</b>	Servidor Mobilizado
<b>CPF</b>	001.934.081-80
<b>E-mail:</b>	darlen.ribeiro@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 20252027

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2021.

**Darlen Silva Ribeiro**  
Integrante Requisitante

**3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Nome do Projeto:** registro de preço para aquisição de solução de vídeo wall e solução de servidores para o Projeto Expansão dos Centros Int Operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional.

Para tanto, a fim de contemplar o Projeto ECICC/OF a presente aquisição será para distribuição nas regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudes forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT
1 - Solução de Video Wall - PGC 1068	1	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	461053

2	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	41106	
3	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	41106	
4	ESTRUTURA PARA MATRIZ DE MONITORES PARA SALAS DE CRISE	466649	
5	ESTRUTURA PARA MATRIZ DE MONITORES DAS SALAS DE MONITORAMENTO	466649	
6	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS -	41106	
7	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	150925	
8	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	229852	
9	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	395605	
10	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	451866	
11	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	343290	
12	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	343290	
13	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	260859	
14	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	245977	
15	RACK 20 UR	122971	
16	TREINAMENTO	16837	
2 - Solução de Servidores - PGC 1068	17	SWITCH CONFIGURAÇÃO FIXA 12 PORTAS 1/10G L3	257959
	18	SERVIDOR	459955
	19	SWITCH CONFIGURAÇÃO FIXA 24 PORTAS 10/100/1000 + 2 PORTAS 10GE, STACKING L2+	259928
	20	RACK DE PISO -	122971

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS [PDTIC 2017-2020 \(Revisão 2020\)](#)**

Sigla	Objetivos Estratégicos	ID	Necessidade de Informação prevista no PDTIC	
OE01	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	NI11	Gerir e compartilhar informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada.	V
OE02	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão			
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	NI12	Gerenciar dados e informações relativos às políticas de segurança pública	
OE10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional			
OE11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC			

**ALINHAMENTO AO [PDTIC 2017-2020 \(Revisão 2020\)](#)**

ID	Ação do PDTIC	ID	
A070	Contratação de solução de Videowall	M68	No contextc dos centros implementa Integrado d NOC e Sala que é comp cada, haja v desenvolvid Operações - auxílio da te

			resultados r atende a m Expansão de
<b>AO71.1</b>	Solução de Virtualização - Servidores	<b>M69</b>	Servidor co virtualizaçã armazenam Integrado d alta disponi para que fic forma const implantaçã aplicações

**ALINHAMENTO AO PAC 2021 (08020.001001/2020-05)**

Item	Descrição
PAC - encontra-se em revisão.	Solução de VideoWall (11468245) - Aquisição de uma solução de videowall, - Sala NOC 2 x 2 - 03 Unidades; - Aquisição de uma solução de videowall, - Sala NOC 2 x 4 - 03 Unidades; - Sistema composto por microfones sem fio, mesa de som e caixas acústicas para utilização no CICC - 03 unidades
PAC - encontra-se em revisão.	Infraestrutura de servidor (11468245) - Infraestrutura de servidor - 03 Unidades; - Solução de Virtualização de Servidor - 03 Unidades;

**4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, instituiu o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC, sob a égide da Tecnologia da Informação e Comunicação seus objetivos a serem alcançados pela instituição no próximo quadriênio. Dentre estes, está o Fortalecimento e Modernização do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC, e a criação da Secretaria de Operações Integradas - SEOI, que atuará no âmbito da Defesa Pública. Nesse sentido, a Secretaria de Operações Integradas - SEOI está desenvolvendo diversas ações e realizando aquisições para que esse objetivo seja atingido.

O Decreto nº. 9.662 de 1º de Janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), criando a Secretaria de Operações Integradas - SEOI, dentre outras, as missões de coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle, em face da presente necessidade considerando:

- O alinhamento com o Planejamento Estratégico do MJSP que prevê o fortalecimento e enfrentamento da criminalidade com enfoque em organizações criminosas, atuação na faixa de fronteiras, com a cadeia de valores de gestão de política integrada de segurança pública e gestão estratégica de operações integradas e com o Programa de Defesa Social (PNSPDS) que tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, com os órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade, criada pela Lei nº. 13.675/2018, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

- A Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública que prevê a Política de Integração Operacional com os Eixos do Programa VIGIA e de Centros Integrados de Comando e Controle;

- O Plano Plurianual (PPA 2020-2023) prevê recursos orçamentários para o Programa VIGIA e para a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle;

- A Lei Orçamentária Anual prevê recursos do Tesouro (30101 - 21BM) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (30911 - 21BQ), com rubricas específicas para o controle e manutenção das políticas de gestão integrada;

- A Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública (DNAISP) que foi elaborada, a partir da experiência do conceito de Comando e Controle Nacional - CICC, com a contribuição dos representantes da segurança pública dos estados da federação, presentes no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC;

- O Sistema Integrado de Coordenação Comunicação Comando e Controle (SIC4) que prevê sistematização dos processos e rotinas de um Centro Integrado/ Processo de Atuação Integrada, que facilite a coordenação, comunicação, comando e controle das atividades e operações integradas de segurança pública ou defesa social;

- A efetividade dos Grandes Eventos de 2014 deixaram como principal legado para as áreas de segurança pública e defesa social, além de ativos de tecnologia de informação e de pessoal técnico entre outros, a dinâmica de trabalho integrado entre os órgãos e visando atender o pacto federativo para implantação de Centros Integrados de Comando e Controle, ainda não possuem tal ambiente;

- Que o Programa V.I.G.I.A. é projeto prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de reduzir a criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e com o uso de metodologias modernas de gestão e governança;

- A constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias) para o nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos;

- As ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de diversos entes federativos;

- A priorização de atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;

- A necessidade de combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento de fronteiras;

Neste sentido, visando a aquisição para o Projeto Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Nacional, à gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência

**5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

1. A prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contra propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na fronteira e divisas, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança;
2. Utilizar a integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemático conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos);
3. Aumentar as ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comu defesa social de diversos entes federativos;
4. Priorizar atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;
5. Combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento nas fronteir

#### 6 - FONTES DE RECURSO

Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001

Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Plano Orçamentário: 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle-SICC

PTRes: 194265

PI: SO999BQDOP6

Fonte: 0118

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

#### ENCAMINHAMENTO

1. Encaminha-se ao Secretário de Operações Integradas para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

**Clyton Eustaquio Xavier**  
Diretor de Operações  
Requisitante da Demanda

#### ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 SGD/ME, foi encaminhado para **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE)** e foi obtida a seguinte **resposta**: "considerando o IV do art. 4º da Portaria MJ nº 496, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU em 22 de abril de 2016 (12019332), que estabelece condições e requisitos para que as Unidades do Núcleo Central do Ministério da Justiça demandem soluções na área de Tecnologia da Informação - TI, a aquisição de equipamentos para doação **não constitui demanda de TI sob a responsabilidade desta DTIC**. Dessa forma, autorizo a indicação do servidor mobilizado Robinson Lemos, CPF 003.476.450-03 como integrante técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do § 1º do art. 10 e da alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 1 da Secretaria de Governo Digital, de 4 de Abril de 2019" (13802605).

3. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**Jeferson Lisboa Gimenes**  
Secretário de Operações Integradas

#### 7- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO (13802605)

Nome:	Robinson Lemos
Matrícula/SIAPE:	(-)
Cargo:	Servidor Mobilizado
CPF	003.476.450-03
Lotação:	Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Comando e Controle - CGSICC
E-mail:	robinson.lemos@mj.gov.br
Telefone	2025-2027

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

**Robinson Lemos**  
Integrante Técnico

## 8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLIC, que deverá:

1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
2. Confeccionar a minuta de portaria para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

**LUIZ MARIANO JUNIOR**  
Diretor de Gestão da SEGEN

## 9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Pedro Paulo Silva Pereira
Matrícula/SIAPE:	1913501
Cargo:	Agente Administrativo
CPF	030.957.351-38
Lotação:	Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL
E-mail:	pereira.pedro@mj.gov.br
Telefone	2025-9513

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, na data da assinatura.

**Pedro Paulo Silva Pereira**  
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Silva Pereira, Integrante Administrativo**, em 03/02/2021, às 16:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 03/02/2021, às 19:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON LEMOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 03/02/2021, às 19:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 04/02/2021, às 17:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clyton Eustaquio Xavier, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2021, às 07:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Poncio, Diretor(a) de Gestão – Substituto(a)**, em 05/02/2021, às 15:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13429835** e o código CRC **DCAC02AD**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.